



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 359/2024**

*Designa a empregada pública Elisângela Silvério da Silva Teles para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT em Rondonópolis-MT.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na subseção do Conselho Regional de Enfermagem, na localidade de Rondonópolis -MT.

**Resolvem:**

**Art. 1º** - Designar a empregada pública Elisângela Silvério da Silva Teles para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção de Rondonópolis, no período de 29/09 a 02/10, em substituição a empregada Kelly Cristina Procópio em seu período de férias.

**Art. 2º** - Conceder a empregada designada, no período mencionado no Artigo 1º, o pagamento de diárias, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentações dos relatórios das viagens.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** – Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 24 de setembro de 2024.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
**Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973**  
**Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt